



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00181
INTERESSADA	Universidade de São Paulo
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Moleculares
RELATORA	Cons ^a Maria Alice Carraturi
PARECER CEE	Nº 83/2022 CES “D” Aprovado em 23/02/2022 Comunicado ao Pleno em 09/03/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo encaminha a este Conselho, pelo Ofício PRG/A/O11/2020, de 11/05/2020, protocolado na mesma data, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Moleculares, oferecido pela Universidade de São Paulo, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Recredenciamento	Parecer CEE 445/2013, de 20/12/2013 e Portaria CEE-GP 05/2014, de 17/01/2014 – pelo prazo de 10 anos
Direção	Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior – Reitor da Universidade de São Paulo Prof. Dr Edmund Chada Baracat, - Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo
Renovação de Reconhecimento	Parecer CEE 407/2014 e Portaria CEE-GP 499/2014 publicada no DOE de 12/12/2014 por 5 anos

O Processo foi despachado para AT verificar se os arquivos eletrônicos, enviados por e-mail em 13/05/2020, estavam regulares e, após constatação desses arquivos, o processo foi encaminhado à CES em 13/05/2020 (fls. 20), para indicação de Especialistas.

A Portaria CEE-GP 104, de 31/03/2021 (fls. 37) designou os Especialistas, Eduardo Galembeck e Luísa Helena Dos Santos Oliveira, para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta.

Nos termos do artigo 7º da Deliberação CEE 183/2020, alterado pela Deliberação CEE 198/2021, as visitas dos Especialistas *in loco* foram substituídas pelo uso de ferramentas digitais de transmissão *online*, obrigatoriamente gravadas, observadas as disposições da Portaria CEE-GP 33/2021.

O processo contém, inicialmente, um Relatório circunstanciado (de fls. 38 a 51) e *link* de realização da reunião virtual com a Instituição ocorrida em 26/05/2021 (fls. 58).

Assim instruído, seguiu o Processo à AT, para informar, em 27/07/2021 (fls. 64).

Em 02/09/2021 (fls. 67), através do Ofício PRG/CCM 17/2021 (fls. 68), a Instituição encaminhou a resposta da diligência para informar que:

(i)

As horas/aulas do Relatório Síntese correspondem à carga horária didática referente às aulas das disciplinas oferecidas no decorrer dos semestres letivos. Em média a carga didática diária é de 6 horas, totalizando 30 horas semanais. Esse dado corrige aquela informação que estava equivocada (fls.05) de 6 horas por semana no relatório síntese. A atividade de estágio não faz parte da composição da carga horária do curso e não são contabilizados nas 3.540 horas, uma vez que não são obrigatórios para os alunos do Curso de Ciências Moleculares. Por se entender que o objetivo do curso é a formação de pesquisadores, os alunos fazem as disciplinas de Iniciação à Pesquisa que envolvem o desenvolvimento de um projeto de pesquisa. “

(ii)

“Verificamos que houve uma duplicidade do nome de um docente (fls.07) e um lapso na contagem que equivocadamente informa(fl.08) como 52 no quadro consolidado. Entretanto, o quantitativo total dos ministrantes do Curso de Ciências Moleculares (CCM) são 50 docentes.”

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese (de fls. 10 a 26) e do Relatório da Comissão de Especialistas (de fls. 38 a 51) passo à análise dos autos como segue:

Responsável pelo Curso: Profa. Dra. Merari De Fátima Ramires Ferrari, Doutora em Ciências (Fisiologia Geral), Universidade de São Paulo, USP e graduada em Ciências Biológicas pela Universidade de São Paulo, USP, é atual Coordenadora do Curso de Ciências Moleculares da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Integral Manhã: das 09 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira Tarde: das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a quinta-feira; Nota: as sextas-feiras, o período da tarde pode ser utilizado para seminários ou outras atividades oficiais do curso
Duração da hora/aula	30 horas/aula semanais (60 min cada)
Carga horária total do Curso	3.540 horas
Número de vagas oferecidas	30 vagas
Tempo para integralização	Mínimo de 06 e máximo de 12 semestres
Forma de Acesso	Não há processo seletivo específico; a seleção dos estudantes é feita no final do primeiro semestre de cada ano dentre estudantes regulares dos cursos de graduação das diferentes Unidades da USP; o aluno deverá fazer uma prova escrita, cujo conteúdo versará sobre conhecimentos gerais contendo questões de Biologia, Física, Matemática, Química e Inglês, referentes ao conteúdo do Ensino Médio e participar de entrevista coletiva com os professores de curso (fls. 06).

O Curso de Ciências Moleculares continua localizado no *Campus* Butantã-Capital; porém, mudou sua sede do Favo 22 das Colmeias, para o Prédio InovaUSP, 2º andar, bloco B, Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº370, e, as disciplinas que têm atividades de laboratório utilizam as instalações das unidades da USP, às quais os professores responsáveis pelas disciplinas estão lotados (fls. 21).

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aulas	02	40	Disciplinas obrigatórias
Laboratório de Informática	01	15	Sala pró-aluno
Apoio	01	40	Não se aplica
Outras (Secretaria)	2 funcionários		

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre acesso
É específica para o curso	Específica para o curso
Total de livros para o curso	Títulos: 560

O acervo da USP está disponível para consultas no DEDALUS-Banco de Dados Bibliográficos da USP, no endereço www.usp.br/sibi.

Corpo Docente

A relação dos docentes encontra-se às fls. 15 e 16, ressaltando a IES que os currículos integram a Plataforma Lattes.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Doutor	50	100 %
Total	50	100 %

A IES informa no quadro acima (fls. 17), um número de 52 docentes, porém a relação às fls. 15 e 16, aponta 50 docentes, sendo que o *Prof Yoshiharu Kohayakawa*, integra em duas oportunidades referida listagem que deverá ser considerada com as informações do Ofício PRG/CCM 17/2021 (fls. 68).

O Corpo Docente atende à Deliberação CEE 145/2016, que em seu artigo 1º, incisos I e II e no inciso I do art. 2º e artigo 4º estabelecem:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e reconhecimentos institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

I - para as universidades: dois terços (2/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um terço (1/3) do total de docentes da Instituição com o título de doutor

Art. 4º O percentual mínimo de professores contratados em regime de tempo integral deve ser de um terço do total de docentes, nas universidades, e de um quarto nos centros universitários.

Parágrafo único – Os docentes tratados no caput deste artigo deverão ser portadores de, no mínimo, o título de mestre obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei

Corpo Técnico Disponível para o Curso

TIPO	Quantidade
Laboratório de Informática-Sala Pró-aluno	1
Biblioteca	1
Salas de aula com Datashow	2
Secretaria	2

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento

Semestre	Vagas Integral	Candidatos Integral	Relação candidato/vaga
2014-2ºSem	25	104	4,16
2015-2ºSem	25	67	2,68
2016-2ºSem	30	81	2,70
2017-2ºSem	30	122	4,06
2018-2ºSem	30	67	2,23
2019-2ºSem	30	75	2,50

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Semestre	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
2014-1ºSem	00	51	51	9
2014-2ºSem	26	26	52	3
2015-1ºSem	00	51	51	11
2015-2ºSem	22	26	48	1
2016-1ºSem	00	43	43	7
2016-2ºSem	28	30	58	2
2017-1ºSem	00	51	51	11
2017-2ºSem	32	39	71	1
2018-1ºSem	00	67	67	8
2018-2ºSem	27	54	81	1
2019-1ºSem	00	73	73	10
2019-2ºSem	35	67	102	2

Matriz Curricular do Curso

CICLO BÁSICO		
1º SEMESTRE		
Disciplinas Obrigatórias – Sequência Aconselhada	Crédito Aula	Carga Horária
CCM0111 Biologia I	6	90
CCM0112 Física I	6	90
CCM0112 Física I	6	90
CCM0114 Química I	6	90
CCM0118 Computação I	4	60
	28	420
2º SEMESTRE		
CCM0121 Biologia II	6	90
CCM0122 Física II	6	90
CCM0123 Matemática II	6	90
CCM0124 Química II	6	90
CCM0128 Computação II	4	60

CCM0215 Laboratório I(Biologia)	4	60
	32	480
3º SEMESTRE		
CCM0211 Biologia III	6	90
CCM0212 Física III	6	90
CCM0213 Matemática III	6	90
CCM0214 Química III	6	90
CCM0218 Computação III	4	60
	28	420
4º SEMESTRE		
CCM0221 Biologia IV	6	90
CCM0222 Física IV	6	90
CCM0223 Matemática IV	6	90
CCM0224 Química IV	6	90
CCM0226 Computação IV	4	60
	28	420
CICLO AVANÇADO		
5º SEMESTRE		
CCM0318 Iniciação à Pesquisa Irt	12	360
CCM0421 Projetos Especiais I	6	90
	18	450
6º SEMESTRE		
CCM0328 Iniciação à Pesquisa II	12	360
CCM0422 Projetos Especiais II	6	90
	18	450
7º SEMESTRE		
CCM0418 Iniciação à Pesquisa III	12	360
CCM0423 Projetos Especiais III	6	90
	18	450
8º SEMESTRE		
CCM0428 Iniciação à Pesquisa IV	12	360
CCM0424 Projetos Especiais IV	6	90
	18	450
TOTAL	188	3.540

Resumo da Carga Horária

	CH
Disciplinas	3.540
Total Geral	3.540

O Curso de Bacharelado em Ciências Moleculares, oferecido pela Universidade de São Paulo, atende as disposições da:

- (i) Resolução CNE/CES 04/2009, de 06/04/2009, referentes à carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional;
- (ii) Resolução CNE/CES 03/2007, de 02/07/2007 que trata dos procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula;
- (iii) Resolução CNE/CES 02/2007 que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos, elaborando Relatório circunstanciado (de fls. 38 a 51) e realização da reunião virtual com a Instituição ocorrida em 26/05/2021 (de fls. 70 a 74).

A Comissão de Especialistas inicia sua avaliação apontando que:

“O curso foi bastante inovador em sua concepção, e sua criação além da criação de um ambiente interdisciplinar, contribuiu para que outras unidades da USP também implementassem alterações curriculares visando um currículo mais interdisciplinar e aberto.

As disciplinas do ciclo básico são ministradas por um corpo docente com origens em diferentes unidades da USP, às vezes dentro das próprias disciplinas há equipe composta por docentes de unidades diferentes. Também há uma preocupação na estruturação de disciplinas do ciclo básico em construir interfaces com disciplinas de diferentes áreas.

O curso possui um papel social bastante relevante atendendo um público diferenciado e proporcionando uma formação ampla dentro das ciências moleculares”.

O Relatório circunstanciado contempla as seguintes constatações:

(i) Objetivos Gerais e Específicos do Curso (fls.40)

“Trata-se um curso planejado sob uma perspectiva interdisciplinar, estruturado para poder fornecer diferentes percursos de formação. É proporcionado ao aluno a possibilidade de construção do pensamento científico à luz das diferentes áreas do conhecimento que compõe a estrutura das disciplinas do curso.

Forma um profissional com fluência nas ciências moleculares que é capaz de transitar com competência entre as áreas de Biologia, Química, Física, Matemática e Computação.

Forma cientistas capazes de atuar em diferentes áreas do conhecimento.

O curso oferece oportunidade de formação mais heterogênea e diferenciada em ambos os ciclos, com qualidade e interdisciplinar, sem a obrigatoriedade de um currículo tradicional.”

(ii) Avaliação do Currículo Pleno oferecido, com Ementário e Sequência das Disciplinas/Atividades e Bibliografias (fls. 42/43).

“O currículo oferecido é bastante compatível com a proposta do curso, as disciplinas do ciclo básico compõem uma estrutura de 2 anos onde são oferecidas as disciplinas básicas nas áreas de Biologia, Química, Física, Matemática e Computação. No ciclo avançado os alunos têm autonomia para elaborar suas grades e desenvolve projetos de pesquisa.

Outra característica diferenciada do curso são as disciplinas de “Iniciação à pesquisa”, que se referem ao projeto de iniciação científica que os alunos desenvolvem sob orientação de um docente ou pesquisador.

(...)

As disciplinas de “Projetos Especiais” são disciplinas abertas a que se pode vincular disciplinas da pós-graduação previstas no plano acadêmico do ciclo avançado elaborado em conjunto com o orientador. Portanto, essas disciplinas não se referem ao desenvolvimento de projetos especificamente, mas a disciplinas que são importantes para o desenvolvimento do projeto de iniciação à pesquisa.

A bibliografia proposta nas disciplinas é compatível com suas ementas e organização curricular.

Não há legislação nacional que verse sobre a formação de bacharel em Ciências Moleculares.”

Cabe, porém, um maior esmero e atualização, especialmente nos planos das disciplinas, com a atualização da bibliografia. Algumas bibliografias básicas estão defasadas há mais de dez anos e outras estão incompletas.

(iii) Matriz Curricular (fls. 42)

“A matriz curricular é alinhada com as competências esperadas para a formação dos egressos. As metodologias das disciplinas e o envolvimento com projetos de pesquisa são estruturados de forma coesa com o perfil do egresso que se pretende formar.”

(iv) Estágio Supervisionado e Trabalho de Graduação (às fls. 43 e 44)

a.) Estágio Supervisionado:

“Existe a obrigatoriedade do estágio acadêmico, e a possibilidade de fazer estágio supervisionado externo, que é facultativo. Os estágios são supervisionados por orientadores e em muitos casos inseridos em projetos de pesquisa mais amplos. Apesar de ser possível a realização de estágios externos, estes não são muito incentivados, porém a estrutura oferecida pela USP é bastante ampla para o acolhimento dos alunos no desenvolvimento de seus projetos de pesquisa.”

b.) Trabalho de Conclusão de Curso

“O curso prevê a participação dos alunos em projetos de pesquisa, cujos resultados podem ser reportados de diferentes maneiras, como relatórios, artigos, não tendo um formato pré-definido como um TCC

tradicional. No ciclo avançado, os alunos constroem um projeto de pesquisa e a cada semestre, apresentam um relatório, ao longo de 2 anos.”

(v) Número de Vagas, Turnos de Funcionamento, Regime de Matrícula, Formas de Ingresso, Taxas de Continuação no Tempo mínimo e máximo de Integralização e Formas de Acompanhamento dos Egressos (fls. 44)

“O curso passou recentemente a oferecer 35 vagas, funcionando às manhãs e tardes.

Possui um processo seletivo próprio, onde concorrem alunos já matriculados em cursos de graduação da USP.

A flexibilidade no percurso dos alunos reflete no tempo de integralização.”

(vi) Perfil dos Docentes, da Coordenação do Curso e Plano de Carreira (fls. 47)

“A coordenadora do curso é Bióloga, doutora, livre-docente, contratada em regime de dedicação exclusiva, participa nas disciplinas da área de Biologia.

O corpo docente é composto por docentes da USP, todos doutores, muitos professores titulares, com dedicação exclusiva e plano de carreira bem definido, com ingresso mediante concurso público. Participam do curso mediante convite feito pelo colegiado do curso.”

(vii) Infraestrutura Física (fls. 48)

“De acordo com vídeo disponibilizado pela instituição, a mesma possui toda infraestrutura necessária, além dos recursos e do acesso a Redes de informação na sede da Inova, bem como conta com a infraestrutura dos diversos institutos, onde os docentes participantes são credenciados. O vídeo é bastante simples e curto, tem menos de 1 minuto de duração, sem narração, mas permite uma visão geral da infraestrutura.

(viii) Biblioteca (fls. 48)

“Os alunos têm acesso a um sistema de bibliotecas bastante completo, com um acervo bastante amplo, que inclui recursos computacionais e conteúdo digital. As referências bibliográficas listadas nas informações das disciplinas, no entanto, estão bastante desatualizadas, a maioria das disciplinas lista nas referências bibliográficas edições do final dos anos 90. Os docentes entrevistados relataram que usam edições mais modernas dos livros didáticos e que as bibliotecas da USP também possuem exemplares das edições mais atuais dos livros citados na bibliografia.”

(ix) Adequação da Quantidade e Formação de Funcionários Administrativos disponíveis para o Curso (fls. 48).

“A quantidade de funcionários administrativos que atendem o curso é suficiente para as demandas do curso, que conta também com apoio de funcionários da estrutura da USP compartilhada pelos alunos do curso.”

(x) Manifestação Final dos Especialistas (fls. 50)

“A análise da documentação constante no Relatório da IES e das reuniões virtuais realizada no dia 26/05/2021, com a coordenação do curso, com corpo docente e com alunos, mostrou que, trata-se de um curso bastante diferenciado, com proposta de formação que deveria ser mais incentivado nas universidades públicas que ocupam posição de destaque no cenário da pesquisa nacional.

Os estudantes ingressam no curso após terem sido previamente aprovados na FUVEST e estarem cursando algum curso de graduação da USP. O processo seletivo envolve prova e uma dinâmica em grupo, onde é avaliada a capacidade dos candidatos em lidar com situações de investigação novas.

A documentação entregue para o processo de renovação do reconhecimento carece de maior detalhamento, sobretudo no PPC, mais especificamente em relação às metodologias de ensino e processo de avaliação, essas informações foram obtidas essencialmente das reuniões realizadas com coordenação, corpo docente e alunos do curso.”

(xi) Conclusão (fls. 51)

*“Pelo exposto acima, **somos favoráveis** à renovação do reconhecimento de curso de bacharelado em ciências moleculares da Universidade de São Paulo”.*

Finalmente, impende registrar o desinteresse institucional, apesar de méritos inequívocos e próprios, do permissivo do § 3º, Art. 47 da Deliberação CEE 171/2019.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Moleculares, oferecido pela Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados durante o período em que o Curso permaneceu sem reconhecimento.

2.3 Encaminhe-se à Reitoria da USP, cópia da Deliberação CEE 171/2019, com especial atenção ao § 3º, Art. 47.

2.4 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

a) Cons^a Maria Alice Carraturi
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 23 de fevereiro de 2022.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de março de 2022.

Cons^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 83/2022	-	Publicado no DOE em 10/03/2022	-	Seção I	-	Página 32
Res. Seduc de 11/03/2022	-	Publicada no DOE em 12/03/2022	-	Seção I	-	Página 34
Portaria CEE-GP 127/2022	-	Publicada no DOE em 15/03/2022	-	Seção I	-	Página 25